

Expediente nº 20.27.0229.0002454/2026-76

PORTARIA Nº 2025/2026
DE 25 DE JUNHO DE 2026

Designa servidor para atuar cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando que há impeditivo nas 1ª e 2ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria Normativa nº 1749, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, justificada no GED nº 20.27.0147.0000265/2026-75;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andréa dos Anjos Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 a 30 de julho de 2026.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 30 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0002454/2026-76

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **28/06/2026 23:29:43**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002454/2026-76**